Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Agricultura e Pol?ica Ambiental, firme parceria com a Emater e a Itaipu Binacional, visando o combate das formigas cortadeiras, tanto na sede quanto no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar um conv?io ou parceria com a Emater e a Itaipu Binacional, visando o combate das formigas cortadeiras neste Munic?io.

Ocorre que de algum tempo para c?aumentaram consideravelmente as reclama?es, tanto de moradores da sede quanto do interior de Marechal C?dido Rondon, relativas aos preju?os causados pela formiga cortadeira, uma verdadeira praga que destr? tudo o que alcan?.

Antes que os preju?os se tornem ainda maiores, ?preciso combater imediatamente a exist?cia destas col?ias de formigas cortadeiras, impedindo assim sua prolifer?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sess?s, em 23 de Agosto de 2010.

ELMIR PORT

Vereador